



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 00166 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79E784F35BE52354F4067EF09021F833

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 002/2019
- ERRATA PORTARIA SN/2019 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PORTARIA SN/2019 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
- EXTRATOS DE CONTRATOS

Câmara Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 002/2019

Processo Administrativo Nº 002/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-Ba, torna pública a Prorrogação de Prazo do contrato nº 002/2019, que entre si firmaram esta casa legislativa e a empresa **MDC CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 002/2019, que tem como objeto a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum. **Valor global:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) **Prazo:** 12 meses, a partir de 02/01/2020 com término em 31/12/2020. **Origem:** Inexigibilidade nº 002/2019. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta casa para conhecimento geral. Cafarnaum/BA, 30 de dezembro de 2019. **Roberval Oliveira dos Anjos** Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020. ATO: Inexigibilidade nº 001/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cafarnaum. CONTRATADO: M B ALVES SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.217.673/0001-94 OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em processos licitatórios e gestão de patrimônio, para atender a demanda da câmara Municipal de Cafarnaum. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Validade: 02/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 44903500 – serviços de consultoria. Cafarnaum - BA, 02 de janeiro de 2020. **Roberval Oliveira dos Anjos** Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 003PP/2019

Processo Administrativo Nº 004/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-Ba, torna pública a Prorrogação de Prazo do contrato nº 003PP/2019, que entre si firmaram esta casa legislativa e a empresa **MDC TECNOLOGIA LTDA - ME**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 003PP/2019, que tem como objeto a Prestação de Serviços de locação com suporte técnico, manutenção e cessão de uso dos sistemas de orçamento, contabilidade, finanças, gestão pública e recursos humanos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum. **Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Prazo:** 12 meses, a partir de 02/01/2020 com término em 31/12/2020. **Origem:** Pregão presencial nº 003/2019. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta casa para conhecimento geral. Cafarnaum/BA, 30 de dezembro de 2019. **Roberval Oliveira dos Anjos** Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 002PP/2019

Processo Administrativo Nº 005/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-Ba, torna pública a Prorrogação de Prazo do contrato nº 003PP/2019, que entre si firmaram esta casa legislativa e a empresa **LA VAMOS SERVIÇOS – T. CIRINO NETO**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 002PP/2019, que tem como objeto a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum. **Valor global:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) **Prazo:** 12 meses, a partir de 02/01/2020 com término em 31/12/2020. **Origem:** Pregão presencial nº 002/2019. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta casa para conhecimento geral. Cafarnaum/BA, 30 de dezembro de 2019. **Roberval Oliveira dos Anjos** Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 DISPENSA Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020. ATO: Dispensa nº 001/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cafarnaum. **CONTRATADO:** ANDRÉ LUÍS ROSENDO DOURADO, CNPJ 27.134.819/0001-06, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de consultoria e assessoria de gestão do SIGA da Câmara Municipal de Cafarnaum. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos); Validade: 02/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Cafarnaum - BA, 31 de dezembro de 2019, Roberval Oliveira dos Anjos Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 DISPENSA Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020. ATO: Dispensa nº 002/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cafarnaum. **CONTRATADO:** L E MARQUES CAVALCANTE, CNPJ 27.113.904/0001-80, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de digitalização de documentos oficiais, para entrega de prestação de contas mensal e anual ao e-tem da Câmara Municipal de Cafarnaum. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Validade: 02/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Cafarnaum - BA, 31 de dezembro de 2019, Roberval Oliveira dos Anjos Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



BAHIA
CAFARNAUM
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA ERONIDES SOUZA SANTOS, 315 – CENTRO – 44880-000 – CAFARNAUM – BA
CNPJ: 63.111.447/0001-58 – FONE: (75)3646-1117

ERRATA_PORTARIA SN/2019 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ: sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Ibititá em 31 de dezembro de 2019.

LEIA SE: sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Cafarnaum em 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Cafarnaum



BAHIA
CAFARNAUM
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA ERONIDES SOUZA SANTOS, 315 – CENTRO – 44880-000 – CAFARNAUM – BA
CNPJ: 63.111.447/0001-58 – FONE: (75)3646-1117

PORTARIA SN/2019 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista atender às disposições contidas na Portaria nº. 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Cafarnaum em 31 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes servidores Adilson Cristian Araújo Santana, Rodrigo Muniz Rodrigues, Adriano Gonçalves de Queiroz e Márcio Clay Ribeiro dos Santos.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

- a) Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
- b) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
- c) Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- d) Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- e) Acompanhar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- f) Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
- g) Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

Câmara Municipal de Cafarnaum



BAHIA
CAFARNAUM
CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA ERONIDES SOUZA SANTOS, 315 – CENTRO – 44880-000 – CAFARNAUM – BA
CNPJ: 63.111.447/0001-58 – FONE: (75)3646-1117

- h) Verificar a inservibilidade de bens do Município sob a responsabilidade do Poder Legislativo para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
- i) Avaliar sucatas e reavaliar bens móveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
- j) Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;
- k) Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- l) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização;

Art. 3º. A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os Bens Móveis e Imóveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único: Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum(BA)., 29 de novembro de 2019.

Roberval Oliveira dos Anjos
PRESIDENTE

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Câmara Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020
DISPENSA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020. ATO: Dispensa nº 003/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cafarnaum. **CONTRATADO:** IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, CNPJ: 12.398.781/0001-01, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de locação de portal diário oficial, para publicação de todas as ações da camara municipal de vereadores de cafarnaum, para o exercício financeiro de 2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Validade: 15/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Cafarnaum - BA, 16 de janeiro de 2020, Roberval Oliveira dos Anjos Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020
DISPENSA Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020. ATO: Dispensa nº 004/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cafarnaum. **CONTRATADO:** PROVEDOR INTERSOUZA LTDA - ME, CNPJ: 07.481.496/0001-01, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de fornecimento de internet para atender a demanda da câmara municipal de cafarnaum, para o exercício financeiro de 2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Validade: 16/01/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Câmara. Elemento da Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Cafarnaum - BA, 16 de janeiro de 2020, Roberval Oliveira dos Anjos Presidente da Câmara Municipal